



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS
PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA INGRESSO AOS CURSOS DE MÚSICA
TESTE DE HABILIDADES ESPECÍFICAS - THE MÚSICA 2026
EDITAL Nº 01, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO II
QUADRO DE OFERTA DE VAGAS – OFERTA TOTAL

Curso / Habilitação	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	TRANS	AC	TOTAL ANUAL
Bacharelado em Música / Canto	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4
Bacharelado em Música / Clarineta	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4
Bacharelado em Música / Composição	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	1	6
Bacharelado em Música / Contrabaixo	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2
Bacharelado em Música / Fagote	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3
Bacharelado em Música / Flauta Transversa	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	1	6
Bacharelado em Música / Música Popular Brasileira – Arranjo Musical	3	1	1	1	1	3	1	0	1	1	1	6	20
Bacharelado em Música / Oboé	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2
Bacharelado em Música / Percussão	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	1	6
Bacharelado em Música / Piano	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	1	8
Bacharelado em Música / Regência	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2
Bacharelado em Música / Saxofone	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4
Bacharelado em Música / Trombone	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4
Bacharelado em Música / Trompa	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4
Bacharelado em Música / Trompete	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4
Bacharelado em Música / Viola	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3
Bacharelado em Música / Violão	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4
Bacharelado em Música / Violino	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4
Bacharelado em Música / Violoncelo	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4
Licenciatura em Música	9	1	1	2	2	9	1	0	2	3	1	29	60



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS
PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA INGRESSO AOS CURSOS DE MÚSICA
TESTE DE HABILIDADES ESPECÍFICAS - THE MÚSICA 2026
EDITAL Nº 01, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO II

QUADRO DE OFERTA DE VAGAS – 1º SEMESTRE (ALTERADO, MEDIANTE PUBLICAÇÃO NO SITE)

Curso / Habilitação	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	TRANS	AG	TOTAL 1º SEMESTRE
Bacharelado em Música / Canto	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Bacharelado em Música / Clarineta	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Bacharelado em Música / Composição	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	1	6
Bacharelado em Música / Contrabaixo	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Bacharelado em Música / Fagote	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3
Bacharelado em Música / Flauta Transversa	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Bacharelado em Música / Música Popular Brasileira – Arranjo Musical	3	1	1	1	1	3	1	0	1	1	1	6	20
Bacharelado em Música / Oboé	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2
Bacharelado em Música / Percussão	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	1	6
Bacharelado em Música / Piano	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Bacharelado em Música / Regência	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2
Bacharelado em Música / Saxofone	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Bacharelado em Música / Trombone	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Bacharelado em Música / Trompa	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Bacharelado em Música / Trompete	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Bacharelado em Música / Viola	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Bacharelado em Música / Violão	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4
Bacharelado em Música / Violino	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Bacharelado em Música / Violoncelo	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Licenciatura em Música	5	1	1	1	1	5	1	0	1	2	1	11	30



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS
PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA INGRESSO AOS CURSOS DE MÚSICA
TESTE DE HABILIDADES ESPECÍFICAS - THE MÚSICA 2026
EDITAL Nº 01, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO II

QUADRO DE OFERTA DE VAGAS – 2º SEMESTRE (ALTERADO, MEDIANTE PUBLICAÇÃO NO SITE)

Curso / Habilitação	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	TRANS	AG	TOTAL 2º SEMESTRE
Bacharelado em Música / Canto	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2
Bacharelado em Música / Clarineta	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2
Bacharelado em Música / Contrabaixo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Bacharelado em Música / Flauta Transversa	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	1	3
Bacharelado em Música / Piano	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	1	4
Bacharelado em Música / Saxofone	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2
Bacharelado em Música / Trombone	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2
Bacharelado em Música / Trompa	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2
Bacharelado em Música / Trompete	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2
Bacharelado em Música / Viola	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Bacharelado em Música / Violino	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2
Bacharelado em Música / Violoncelo	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2
Licenciatura em Música	4	0	0	1	1	4	0	0	1	1	0	18	30



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS
PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA INGRESSO AOS CURSOS DE
MÚSICA
TESTE DE HABILIDADES ESPECÍFICAS - THE MÚSICA 2026
EDITAL Nº 01, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO II
QUADRO DE OFERTA DE VAGAS - LEGENDAS

LB_PP: Candidatos autodeclarados pretos ou pardos, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LB_I: Candidatos autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LB_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LB_PCD: Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LB_EP: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LI_PP: Candidatos autodeclarados pretos ou pardos, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LI_I: Candidatos autodeclarados indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS
PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA INGRESSO AOS CURSOS DE
MÚSICA
TESTE DE HABILIDADES ESPECÍFICAS - THE MÚSICA 2026
EDITAL Nº 01, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO II
QUADRO DE OFERTA DE VAGAS - LEGENDAS

LI_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LI_PCD: Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LI_EP: Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

TRANS: Candidatos autodeclarados pessoa trans, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012). (Resolução CONSEPE nº 5.905/2024).

AC: Ampla concorrência.